



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

634/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

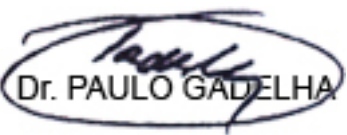
ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 477, de 08 de agosto de 2011, Seção 2, página 33, do servidor CLÁUDIO DECARO BERRONDO, onde se lê "Montevideu, Uruguai, Peru", leia-se apenas "Montevideu, Uruguai", tendo em vista ser somente este o destino do servidor, como consta no processo 25380.002640/2011-19.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/09/2011.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/09/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.